

Resolução nº : 12364/2001
Protocolo nº : 323489/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI DE XAMBRÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI DE XAMBRÊ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente